



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ofício PRE n.º 007

Jaguariúna, 04 de fevereiro de 2025

À

Família da Sra.

Olivia R.S. Palandi

Rua Eduardo Tozzi, 1639 – Vila 12 de Setembro

CEP – 13.916-140 – Jaguariúna/SP.

Senhores

Encaminhamos à Vossa Senhoria, Moção nº 001 do Sr. José Muniz, aprovada em Sessão Ordinária, realizada nesta Edilidade, em 03 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Rodrigo Reis de Souza

VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 01 /2026.

LIDO EM SESSÃO
DE 03/02/26

À

Câmara Municipal de Jaguariúna. -

O tempo é o remédio e nele conquistamos o consolo, com ela pensamos nos bons momentos e com um pouco mais de tempo, transformamos nossos entes queridos em eternos companheiras.

Nossos sonhos ganham aliada, nossa independência ganha acompanhantes, nossa vida conquista anjos, e no fim apenas a saudade e uma certeza: Não importa onde estejam, estarão sempre conosco, não existem partidas, mas sim mudanças de estações.

Apresento à Mesa, obedecidas as formalidades legais de praxe, após ouvido o douto Plenário, **MOÇÃO DE PESAR pelo passamento da Senhora *Olivia Rodrigues da Silva Palandi*, ocorrido no último dia 01 de Janeiro do corrente, aos 95 anos de idade.**

A paz de espírito, a generosidade, o companheirismo, formavam as características da nossa querida ***Olivia Rodrigues da Silva Palandi***, que era mãe de José Luiz, Paulo, Benedita, Maria Emília, Helena, Laércio, Sílvia e viuvá (em Memória) do Senhor Sylvio Palande.

Olivia Rodrigues da Silva Palandi, cultivou um grande número de amigos, e o seu falecimento, surpreendeu a todos nós, deixando uma lacuna imensa nos corações de todos que puderam desfrutar da sua amizade, da sua dedicação, do seu respeito.

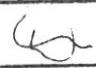
Hoje, diante do vazio que ficou com o seu falecimento, nos cabe apenas desejar que a paz e o conforto espiritual cheguem aos corações de todos os seus familiares, e de todos aqueles que com ele puderam conviver.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada à família enlutada no seguinte endereço: Rua Eduardo Tozzi nº1639 Vila 12 de Setembro. CEP:13916-140, .

Gabinete do Vereador José Muniz, 09 de Janeiro de 2026.

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
03.02.26	


JOSÉ MUNIZ
VEREADOR

PROTOCOLO Nº	15/2026
EM	09/01 / 2026
SECRETARIA	

APROVADO	
Favoráveis	12
Contrários	-
Abstenções	-
03.02.26	